



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 06/2013

Euzebio Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados valores do Anexo V-TABELA DE PROCEDIMENTOS CIS-AMARP em conformidade com proposição da Câmara Técnica e aprovação dos Secretários Municipais de Saúde em reunião ocorrida em 22 de fevereiro de 2013, do Procedimento abaixo:

Colonoscopia	0.20.90.10.02-9	220,00
---------------------	-----------------	--------

Art.2º Este valor terá vigência para a competência março/2013, iniciando no dia 1º de março de 2013.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 26 de fevereiro de 2013.

EUZEBIO VIECELI
Presidente CIS-AMARP